



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 916/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de outubro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1217/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 1217/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 34ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/29271-01-00, informamos:

- 1 - Sim.
- 2, 11, 12 e 13 - A coleta seletiva é feita no modelo 'porta a porta', com PEVs (pontos de entrega voluntária) espalhados pela cidade em dois modelos: os do tipo iglu (2.500 litros de capacidade) e os do tipo 'EcoDrive Thru'. Há uma abrangência média de 70% da área urbana do Município.
- 3 - O Município dispõe de três contêineres adaptados como PEVs para coleta seletiva, os conhecidos 'EcoDrive Thru', que estão instalados: na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, esquina com Rua General Câmara (Centro); na Avenida Santa Bárbara, na altura do 'Vic Center' e na Rua Holanda, esquina com a Rua Adélia Bertini, no Jardim Cândido Bertini II.
- 4 e 5 - Prejudicadas.
- 6 - A coleta porta a porta e a manutenção dos PEVs do tipo iglu são partes do contrato com a empresa Forty Engenharia e Construções Ltda.
- 7 - Disponível para consulta, mediante prévio agendamento.
- 9 - O material reciclável recolhido é encaminhado para cooperativas de reciclagem do Município.
- 10 - Semanalmente, de acordo com os bairros.
- 14 - As cooperativas são livres para fazerem a coleta por conta própria e, como são entidades jurídicas distintas, não há um controle do Município sobre os seus membros. Sugerimos que sejam questionadas as próprias cooperativas.

Solicitamos mais atenção na elaboração dos questionamentos com relação à ordem numérica, uma vez que faltou a questão 8 no Requerimento.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 08/10/2018
HORA: 17:13

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
1217/2018

Autoria: Secretaria Municipal de
Governo

Assunto: Requer informações acerca de
coleta seletiva no município de Santa
Bárbara d'Oeste.

Chave: 487ED

PROTÓCOLO
08899/2018

